



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

PROVIMENTO Nº 10/2023

O SUPERINTENDENTE DA ÁREA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, V, da Portaria nº 320, de 17 de fevereiro de 2021, publicada no DJe da mesma data, e dando atendimento ao que consta no Processo Administrativo nº **8500059-61.2023.8.06.0156**, oriundo da Comarca de Redenção - Ce,

RESOLVE:

Art. 1º- Dispensar ANTONIO SARAIVA DE ALMEIDA da função Titular de Juiz de Paz (nomeado conforme o Provimento nº 46/2016, publicado no Diário da Justiça em 05 de agosto de 2016).

Art. 2º- Designar FRANCISCA AUREA CARLOS MARTINS como juíza de paz titular e FRANCISCO LIDUINO SOARES PINHEIRO e JOAO CORREIA DEODATO NETO como 1ª e 2ª Suplentes de Juiz de Paz no 1º Ofício da Sede da Comarca de Redenção-CE, até a instalação da Justiça de Paz no Estado do Ceará.

Art. 3º- Aplicam-se às designações constantes deste Provimento as demais disposições do Provimento 01/98, de 8 de abril de 1998, publicado no Diário da Justiça de 15 de abril de 1998.

Art. 4º- Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SUPERINTENDÊNCIA DA ÁREA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de maio de 2023.

Nilsiton Rodrigues de Andrade Aragão
SUPERINTENDENTE DA ÁREA JUDICIÁRIA

PORTARIA Nº 1414/2023

Dispõe sobre a concessão de diárias e passagens aéreas para Magistrado (a).

O Superintendente da Área Judiciária no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas disposições da Resolução do Órgão Especial nº 30/2022, de 13 de outubro de 2022, (DJ da mesma data), que alterou a Resolução do Órgão Especial nº 12/2019, de 27 de junho de 2019, (DJ da mesma data), que dispõe sobre a solicitação, a concessão, o pagamento e a prestação de contas de diárias e indenização de transporte para magistrados, servidores e militares, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Ceará, e Portaria nº 310/2023 (DJ de 09.02.2023), pertinente à delegação de competências administrativas no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Ceará e de conformidade com o Processo Administrativo nº 8507424-52.2023.8.06.0000

CONSIDERANDO a decisão do Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em designar os Magistrados Ezequias da Silva Leite e Juliana Bragança Fernandes Lopes, para viajarem a Florianópolis-SC, no período de 23 a 28 de maio de 2023 e designar o Magistrado Ângelo Bianco Vettorazzi, para viajar a Florianópolis-SC, no período de 24 a 26 de maio de 2023, para participarem do 51º Fórum Nacional dos Juizados Especiais – FONAJE, no período de 24 a 26 de maio,

RESOLVE:

Art 1º Conceder o pagamento de:

I - 04 e ½ (quatro e meia) diárias, em favor do Juiz de Direito Ezequias da Silva Leite, no valor unitário de R\$ 1.157,02 (hum mil, cento e cinquenta e sete reais e dois centavos) e uma ajuda de custo no valor de R\$ 289,25 (duzentos e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), totalizando R\$ 5.495,84 (cinco mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e cinco centavos), bem como, passagens aéreas nos trechos FORTALEZA/FLORIANÓPOLIS/FORTALEZA, para o magistrado indicado.

II - 04 e ½ (quatro e meia) diárias, em favor da Juíza de Direito Juliana Bragança Fernandes Lopes, no valor unitário de R\$ 1.099,17 (hum mil e noventa e nove reais e dezessete centavos), e uma ajuda de custo no valor de R\$ 274,79 (duzentos e setenta e quatro reais e setenta e nove centavos), totalizando R\$ 5.221,05 (cinco mil, duzentos e vinte e um reais e cinco centavos), bem como, passagens aéreas nos trechos FORTALEZA/FLORIANÓPOLIS/FORTALEZA, para a magistrada indicada.

III - 02 e ½ (duas e meia) diárias, em favor do Juiz de Direito Ângelo Bianco Vettorazzi, no valor unitário de R\$ 1.099,17 (hum mil e noventa e nove reais e dezessete centavos), e uma ajuda de custo no valor de R\$ 274,79 (duzentos e setenta e quatro reais e setenta e nove centavos), totalizando R\$ 3.022,71 (três mil e vinte e dois reais e setenta e um centavos), bem como, passagens aéreas nos trechos FORTALEZA/FLORIANÓPOLIS/FORTALEZA, para o magistrado indicado.

Art 2º De acordo com o Art. 19, da Resolução do Órgão Especial nº 12/2023 (DJ 01/06/2023), o valor a ser pago será de R\$ 5.232,45 (cinco mil, duzentos e trinta e dois reais e quarenta e cinco centavos), em favor do Juiz de Direito Ezequias da Silva Leite, o valor de R\$ 4.957,65 (quatro mil, novecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e cinco centavos), em favor da Juíza de Direito Juliana Bragança Fernandes Lopes e o valor de R\$ 2.864,67 (dois mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e sessenta e sete centavos), em favor do Juiz de Direito Ângelo Bianco Vettorazzi, em razão do desconto do auxílio-alimentação.

Art 3º Autorizar a emissão da Nota de Empenho e o pagamento dos valores acima, referente às despesas vinculadas ao segundo grau de jurisdição, obedecidas as formalidades legais.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SUPERINTENDÊNCIA DA ÁREA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 07 de junho de 2023.

Nilsiton Rodrigues de Andrade Aragão
Superintendente da Área Judiciária